



Prefeitura Municipal de Campo Florido
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.428.862/0001-85

LEI Nº 1264 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Campo Florido, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Entidade "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR", CNPJ 18.384.746/0001-01, com sede na cidade de Campo Florido, à Rua São José, nº 30, com atuação na área social, prestando atendimentos à pessoas de caráter geral.

Art. 2º. A Entidade acima Declarada, conforme diligência efetivada, está funcionando regularmente, merecendo ajuda do Poder Público Municipal.

Art. 3º. Faz parte integrante da presente Lei, cópias reprográficas da Ata de Fundação, do Estatuto e CNPJ da Entidade ora Declarada de Utilidade Pública.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG), de 07 de março de 2014.


ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal